

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 01 de JUNHO de 2022 pág. 01-01

ATOS DO PDER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Sumé concedeu despacho no seguinte expediente:

Processo nº	Requerente/Interessado (a)	Assunto	Despacho
042/2022 – GAPRE	RITA MARIA BARROS DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	DEFERIDO
	AUXILIAR DE SERVIÇO PORTARIA 1.371/1992 MAT. 142	Art. 86 LC Nº 01. 15/08/1994	

Sumé(PB), 26 de maio de 2022.

Éden Duarte Pinto de Sousa
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (83) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA